
ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ERRATA DO EDITAL N° 001/2025

ERRATA DO EDITAL N° 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao **Edital n° 001/2025**, publicado no Diário Oficial do Município de Goiás em 02/05/2025, na Edição 3355.

Onde se lê:

“(...)

6.DA INSCRIÇÃO 6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade - GO, aba Fórum Municipal de Cultura, de 00h01 do dia 07/05/2025 até às 23h59 do dia 29/05/2025.

7.DO PROCESSO ELEITORAL 7.1 A eleição será realizada no dia 06/05/2025 às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Trindade situada à Rua 8, Area E-2, s/n - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75380-000 7.2 O processo eleitoral ocorrerá por meio de assembleia. 5.3 A forma de votação será por intermédio de registro em cédula conforme orientações específicas.

(...”

Leia-se:

“(...)

6.DA INSCRIÇÃO 6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade - GO, aba Fórum Municipal de Cultura, **de 00h01 do dia 07/05/2025 até às 23h59 do dia 11/05/2025**.

7.DO PROCESSO ELEITORAL 7.1 A eleição será realizada no dia **29/05/2025 às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Trindade** situada à Rua 8, Area E-2, s/n - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75380-000 7.2 O processo eleitoral ocorrerá

por meio de assembleia. 5.3 A forma de votação será por intermédio de registro em cédula conforme orientações específicas.

(...)"

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Trindade-GO, 05 de maio de 2.025.

WARLEY LOPES VIEIRA

Secretario Municipal de Turismo e Cultura do Municipio de Trindade/GO

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:64F70B4D

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 06/05/2025. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>